

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 14 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3174 - 65 Pág(s)

## PORTARIA Nº 103, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, nos termos do que preveem os artigos 29 e 30 da Lei nº 3.624 de 19 de julho de 2023 e considerando as decisões emergentes do processo administrativo nº 33335/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor público estável do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA	REF: 131 Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023	REF: 132 Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023, a partir de 20/04/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de maio de 2026.

**ALEXANDRE GUIMARÃES**  
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2026 16:56 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa6de6b0fab22>

